DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Serviço responsável pela execução da deliberação | Gabinete de Apoio à Presidência

Epígrafe | 1.7. Aquisição por via do direito privado das parcelas de terreno destinadas à construção da "Variante dos Capuchos"

Deliberação | Considerando que:

A Câmara Municipal, em sua reunião de 26 de janeiro de 2010, aprovou o Projeto de Intervenção Urbana de Capuchos | Porto Moniz |Jericó (Estudo de Conjunto), que constitui um instrumento que estabelece regras no que respeita ao edificado, à rede viária pedonal, aos espaços verdes e dos equipamentos, e visa articular o interesse público com o do setor privado, garantindo a implementação e enquadramento urbanístico de uma via alternativa à Rua dos Mártires, previsto no PDM de Leiria, o qual se desenvolvia em duas (2) zonas - zona 1 e zona 2 (cfr. deliberação n.º 0066/10).

Que a proposta para a zona 1 daquele projeto, que se localiza entre o Bairro dos Capuchos e o limite de tardoz dos terrenos da Rua dos Mártires, abrangia as parcelas identificadas na planta constante do Anexo A, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação.

No âmbito daquele projeto foi efetuado um estudo-prévio para a estabilização do traçado da "Variante dos Capuchos" e da ocupação edificada, a realizar na referida zona 1, por forma a garantir o acesso direto às parcelas nela inseridas, ficando a sua execução a cargo do Município, a qual só poderia ter lugar quando o mesmo tivesse a sua posse daquelas parcelas de terreno (cfr. deliberação n.º 1044/10)

Com este objetivo o Município de Leiria, desde a aprovação da primeira versão do projeto de execução da via, em 24 de agosto de 2010 (cfr. deliberação n.º 1226/10), foi desenvolvendo contactos com os proprietários das parcelas em causa, com o objetivo de ajustar o procedimento às expetativas de cada um destes, sem descurar, naturalmente, a sua legitimidade para intervir quando fosse expetável o lançamento da empreitada para a construção da via.

Assim, esta Autarquia, ao tempo, propôs aos proprietários das parcelas da zona 1 a celebração de acordos/protocolos, mediante os quais se efetivaria a cedência das parcelas de terreno para efeitos de construção da via, como contrapartida da consideração da área total do mesmo para cálculo da edificabilidade na parte sobrante, em futuras operações urbanísticas.

Destes contactos resultou a expectativa de que alguns proprietários viessem a assinar protocolos de cedência dos terrenos necessários à construção da infraestrutura.

Nesta sequência, em 18 de outubro de 2011 (cfr deliberação n.º 1628/11), foi aprovada uma minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Leiria e os proprietários das parcelas identificadas com os números de 1 a 6, constantes do ANEXO B, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação;

Face ao posterior enquadramento económico, às suas dificuldades financeiras e à falta de garantia de financiamento comunitário, o Município de Leiria decidiu adiar a execução da via.

Posteriormente, em dezembro de 2013, face à possibilidade da obra ser enquadrável em candidatura a financiamento comunitário através do "MaisCentro", o processo de negociação com os proprietários foi retomado. Porém, tendo em conta que a situação económica do país se alterou significativamente desde a aprovação daquele projeto, verificou-se que alguns proprietários haviam mudado a sua posição relativamente à celebração dos protocolos, a saber os proprietários das parcelas n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6, identificadas na planta constante do Anexo B.

Se manteve a expetativa de que a proprietária da parcela 5, identificada na planta constante do Anexo B, pudesse vir a assinar o protocolo nos termos da minuta aprovada pela Câmara Municipal em 18 de outubro de 2011.

Se manteve igualmente a expetativa de que a proprietária das parcelas 7, 8 e 9, identificadas na planta constante do Anexo B, as iria ceder para o domínio público do Município de Leiria, por força de uma operação de loteamento a promover pela respetiva proprietária.

Perante esta situação, a Câmara Municipal, em sua reunião de 20 de dezembro de 2013 e de 4 de fevereiro de 2014 (crf. Deliberações n.º 1559/13 e n.º 0125/14, respetivamente), designou perito da lista oficial para proceder à avaliação das parcelas para efeitos de resolução de requerimento de expropriação.

Na posse dos relatórios de avaliação efetuados pelo perito designado, a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 18 de março de 2014, deliberou, por um lado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, resolver requerer a expropriação das parcelas de terreno n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6, necessárias à concretização da construção da via "Variante dos Capuchos", conforme deliberação n.º 0334/14, e por outro, aprovar minuta de protocolo a celebrar com a proprietária das parcelas 7, 8 e 9, de teor semelhante ao que havia já aprovado para as parcelas com os números de 1 a 6, conforme deliberação n.º 0335/14, uma vez que a operação de loteamento não se encontrava à data aprovada.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do referido Código, os serviços competentes notificaram os proprietários das parcelas de terreno n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6, do teor da deliberação, onde foi proposta a aquisição das suas parcelas, por via de direito privado, pelo valor constante dos relatórios elaborados pelo perito da lista oficial que procedeu à sua avaliação.

Da notificação efetuada constava ainda que, de acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 11.º do mesmo diploma legal, os proprietários dispunham do prazo de 20 dias, contados a partir da receção das propostas, para dizerem o que se lhes oferecesse, podendo as suas contrapropostas ter como referência o valor determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha.

Os proprietários das parcelas de terreno, por si ou através dos seus representantes legais, vieram manifestar a sua aceitação da proposta de aquisição formulada pelo Município de Leiria, concordando com venda das parcelas pelos valores constantes dos laudos de avaliação.

Posteriormente, em 21 de março de 2014, os serviços da DIPOET, na sua informação n.º 780/2014/DIPOET, vêm, em relação à parcela 5, informar da inviabilidade de outorga do protocolo nos exatos termos da minuta

aprovada pela Câmara Municipal em 18 de outubro de 2011, sustentando que o seu objeto tinha uma estrutura da propriedade (divisão em lotes destinados à construção resultantes da operação de loteamento), e pressupostos que não correspondiam aos existentes a partir do cancelamento do registo do alvará de loteamento.

A parcela n.º 5 abrange um terreno que foi objeto de uma operação de loteamento que correu termos no Município, sob o processo LOT. 14/87, sendo titulada pelo alvará n.º 558/88, de 19 de dezembro de 1988.

Do estudo deste loteamento, se conclui que o seu terreno apresentava as seguintes condicionantes: 1) para ele encontrava-se prevista uma ligação da estrada da Marinha Grande ao Bairro dos Capuchos; 2) iria confinar com uma zona por onde passaria a futura Variante à Estrada da Marinha Grande, cujo traçado foi concebido pela JAE.

Este traçado da Variante à Estrada da Marinha Grande nunca foi construído e as obras de urbanização do loteamento, que haviam sido objeto de sucessivas prorrogações até esta data, nunca foram iniciadas.

Nenhum dos lotes chegou a acolher qualquer edificação, pese embora a sua proprietária tenha, ao longo dos anos, assumido todos os encargos fiscais, nomeadamente os incidentes sobre o prédio o objeto de loteamento.

Em 10 de abril de 2014, foi levada ao conhecimento da proprietária da parcela n.º 5, na pessoa do seu representante legal, o respetivo laudo de avaliação, que tinha como base a área total do terreno de 6.469,00m2.

Após a aplicação dos critérios de avaliação sobre esta área e efetuados os respetivos cálculos, a mesma foi avaliada em €435.534,78, (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos).

Em 20 de junho de 2014 (ENT. 7687/2014), o representante legal da proprietária da parcela n.º 5 veio manifestar o seu desinteresse na venda da mesma pelo valor constante do mencionado laudo de avaliação, invocando, em síntese, que conforme se encontrava delineada a expropriação da parcela, do ponto de vista económico e financeiro, tornaria a parcela sobrante "inviável e inexequível", e apresentou a sua contraproposta assente na venda da totalidade dos oito lotes pelo seu valor patrimonial total de €589.020,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e vinte euros), com as seguintes condições de pagamento: pagamento imediato de 30%, correspondendo ao valor de €176.706,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e seis euros) e o remanescente em seis prestações mensais iguais e sucessivas no valor de €68.719,00 (sessenta e oito mil setecentos e dezanove euros) ao longo de 36 meses, livre de quaisquer encargos remuneratórios.

Esta contraproposta se fundamentou em laudo de avaliação dos referidos lotes efetuado por perito da lista oficial, que a proprietária entregou ao Município, em 27 de junho de 2014.

A contraposta apresentada pela proprietária da parcela n.º 5 foi remetida para análise e informação da DIPOET.

Em 23 de junho de 2014, esta unidade orgânica produziu a informação n.º 1395/2014/DIPOET, onde se conclui, em síntese, que a aprovação do Projeto de Intervenção Urbana Capuchos/Porto Moniz/Jericó – Estudo de Conjunto, pela Câmara Municipal, em sua reunião de 26/01/2010, e o estudo prévio da Variante dos Capuchos e das vias de acesso local, aprovado igualmente por deliberação da Câmara Municipal, em 01/06/2010, implicaram um novo desenho urbano que afastou a solução do loteamento n.º 14/87, em virtude de:

i) Do traçado desta variante colidir com os lotes 1, 2, 3, 4, e 8 e inviabilizar o acesso viário aos lotes 5, 6 e 7;
ii) Do eixo pedonal colidir com os lotes 2, 6, 7 e 8.

Por ofício de 01-07-2014, SAI n.º -2014/8872, foi solicitado ao perito oficial da escolha da Câmara Municipal que avaliasse a contraproposta apresentada pela proprietária da parcela n.º 5, face à avaliação efetuada em 07 de março de 2014.

Em 14 de julho de 2014, foi apresentada nova avaliação pelo perito relativamente aos oitos lotes que integram a parcela n.º 5, no valor €793.466,46, (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), valor este superior ao da contraproposta apresentada pela proprietária dos mesmos.

A Câmara Municipal encontra-se em condições de deliberar, se assim o entender, sobre a sua anuência relativamente à aquisição das parcelas 1, 2, 3, 4 e 6, bem como sobre a aceitação da contraposta apresentada pela proprietária da parcela 5, por lhe ser mais favorável.

Assim, é proposto o seguinte:

a) Que a Câmara Municipal delibere retificar, expressamente, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de 18 de março de 2014 (DLB n.º 0334/14), na parte relativa à previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação da parcela n.º 2, por ter sido detetado, em tempo oportuno, um lapso no relatório de avaliação, inicialmente efetuado pelo perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, o qual foi posteriormente corrigido, com a apresentação de um novo laudo de avaliação. Assim, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação da parcela n.º 2 foi corrigido de €221.364,99 para €268.259,52, o qual foi aceite por escrito pelos respetivos proprietários;

b) Que a Câmara Municipal delibere revogar, ao abrigo do disposto no artigo 140.º, conjugado com o artigo 147.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em suas reuniões de 27 de maio de 2014 e de 15 de julho de 2014, relativa à aquisição por via do direito privado das parcelas de terreno n.º 1, 2, 3, 4, 5 e 6, substituindo-as pela presente;

c) Que a Câmara Municipal delibere, adquirir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, por via do direito privado, as parcelas n.º 1, 2, 3, 4 e 6, pelos valores constantes dos laudos de avaliação do perito da lista oficial, conforme consta do Anexo C, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação e nas condições fixadas nas minutas de contrato promessa de compra e venda a elas relativas, que constituem dos Anexos D1, D2, D3, D4, D6, que passam a fazer parte integrante da presente deliberação, e solicitar, para o efeito, à Assembleia Municipal a competente autorização, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a aprovação daquelas minutas;

d) Que a Câmara Municipal delibere, estornar dos compromissos assumidos para cada uma das parcelas, a saber: parcela n.º 1 – compromisso n.º 984/2014; parcela n.º 2 – compromisso n.º 985/2014 e n.º 1399/2014; parcela n.º 3 – compromisso n.º 986/2014; parcela n.º 4 – compromisso n.º 987/2014; parcela n.º 6 – compromissos n.º 988/2014 e n.º 989/2014, em virtude da alteração das condições de pagamento negociadas;

e) Que a Câmara Municipal delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para adquirir, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a parcela n.º 5 (composta por 8 lotes), pelo valor apresentado pela proprietária na sua contraposta, conforme consta do Anexo C, e a aprovação da minuta do respetivo contrato-promessa, conforme Anexo D5, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação;

f) Que a Câmara Municipal delibere considerar o protocolo celebrado em 19 de maio de 2014 com a proprietária das parcelas 7, 8 e 9, cuja minuta foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de março de 2014;

g) Que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização da despesa em mais do que um ano económico, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/ 99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), no que diz respeito à parcela n.º 5.

A Câmara Municipal, depois de analisar o processo administrativo respetivo**, deliberou por maioria,** com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira, Margarida Castelão**:**

a) Retificar expressamente, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de 18 de março de 2014 (DLB n.º 0334/14), na parte relativa à previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação da parcela n.º 2, por ter sido detetado, em tempo oportuno, um lapso no relatório de avaliação, inicialmente efetuado pelo perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, o qual foi posteriormente corrigido, com a apresentação de um novo laudo de avaliação. Assim, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação da parcela n.º 2 foi corrigido de €221.364,99 para €268.259,52, o qual foi aceite por escrito pelos respetivos proprietários;
b) Revogar, ao abrigo do disposto no artigo 140.º, conjugado com o artigo 147.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em suas reuniões de 27 de maio de 2014 e de 15 de julho de 2014, relativa à aquisição por via do direito privado das parcelas de terreno n.º 1, 2, 3, 4, 5 e 6, substituindo-as pela presente;
c) Adquirir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, por via do direito privado, as parcelas n.º 1, 2, 3, 4 e 6, pelos valores constantes dos laudos de avaliação do perito da lista oficial, conforme consta do Anexo C, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação e nas condições fixadas nas minutas de contrato promessa de compra e venda a elas relativas, que constituem dos anexos D1, D2, D3, D4, D6, que passam a fazer parte integrante da presente deliberação, e solicitar, para o efeito, à Assembleia Municipal a competente autorização, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a aprovação daquelas minutas;
d) Estornar dos compromissos assumidos para cada uma das parcelas, a saber: parcela n.º 1 – compromisso n.º 984/2014; parcela n.º 2 – compromisso n.º 985/2014 e n.º 1399/2014; parcela n.º 3 – compromisso n.º 986/2014; parcela n.º 4 – compromisso n.º 987/2014; parcela n.º 6 – compromissos n.º 988/2014 e n.º 989/2014, em virtude da alteração das condições de pagamento negociadas;
e) Solicitar autorização à Assembleia Municipal para adquirir, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a parcela n.º 5 (composta por 8 lotes), pelo valor apresentado pela proprietária na sua contraposta, conforme consta do Anexo C, e a aprovação da minuta do respetivo contrato-promessa, conforme Anexo D5, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação;
f) Considerar o protocolo celebrado em 19 de maio de 2014 com a proprietária das parcelas 7, 8 e 9, cuja minuta foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de março de 2014;

g) Solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização da despesa em mais do que um ano económico, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/ 99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), no que diz respeito à parcela n.º 5.

h) Solicitar à Assembleia Municipal que sua deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

i) Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria para a outorgar os contratos promessa, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal e obtenção do visto prévio por parte do Tribunal de Contas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias,** eleitos pelo Partido Social-Democrata, apresentaram uma justificação de voto, cujo teor se transcreve:

«1.7 da O.T.- Aquisição por via do direito privado das parcelas de terreno destinadas à construção da "Variante dos Capuchos"

Face à proposta de deliberação apresentada, no ponto 1.7. da ordem de trabalhos, entendemos que:

Relativamente à parcela n.º 2:

. No dia 18 de março, em sede de reunião de Câmara foi aprovada, por unanimidade, o laudo de avaliação, do perito da lista oficial, datado de 24 de janeiro de 2014, pelo valor de 221.365,99 euros;

. É enviado um ofício da CML, datado de 26/03/2014, dirigido à Sra. D. Albina Perpétua da Silva Salada, na qualidade de cabeça de casal na herança de Adelino Carreira dos Santos, propondo a aquisição por via do direito privado da parcela n.º 2, pelo preço de 268.259,52 euros (ou seja, por um valor diferente do que tinha sido aprovada em reunião de câmara);

. Na reunião de Câmara do dia 27 de maio de 2014, é referido que *" foi detetado, em tempo oportuno, um lapso na avaliação desta parcela, inicialmente efetuada por um perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça. Posteriormente o mesmo perito avaliador efetuou novo laudo de avaliação para esta parcela, corrigindo assim o lapso, tendo resultado dessa avaliação o valor €268.259,52 para a parcela em causa, valor aceite, por escrito, pelos proprietários"* sem que se tivesse retificado a deliberação da reunião de 18 de março e apresentado novo laudo de avaliação da parcela n.º 2, datado de 24 de janeiro, com um valor de 268.259,52 euros (ou seja só é apresentado em reunião de câmara de 27 de maio o novo laudo de avaliação e depois de a cabeça de casal ter aceite o valor proposto desse mesmo laudo de avaliação);

. Para esta parcela, os dois laudos de avaliação, datados do mesmo dia, diferem não só no valor da avaliação como também na avaliação de solo para a construção e na dedução nos termos do ponto 7 e 10, respetivamente, do artigo 26.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro).

Em suma, a proposta de deliberação apresentada, nesta reunião, é, nitidamente, uma tentativa do Município para tentar corrigir um conjunto de erros processuais que o gestor deste processo entendeu ser a forma agilizadora de resolver a questão da propriedade dos terrenos. É muito fragilizador do processo o recurso a revogações e retificações de todas as deliberações já tomadas sobre o tema em questão.

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PSD, votam contra no ponto 1.7. da OT, apresentando a presente declaração de voto designadamente para os efeitos do n.º 2 do artigo 28.º do CPA.

Leiria, 9 de setembro de 2014

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira

Margarida Castelão Dias»

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes

A Secretária da reunião

Sandra Almeida Reis

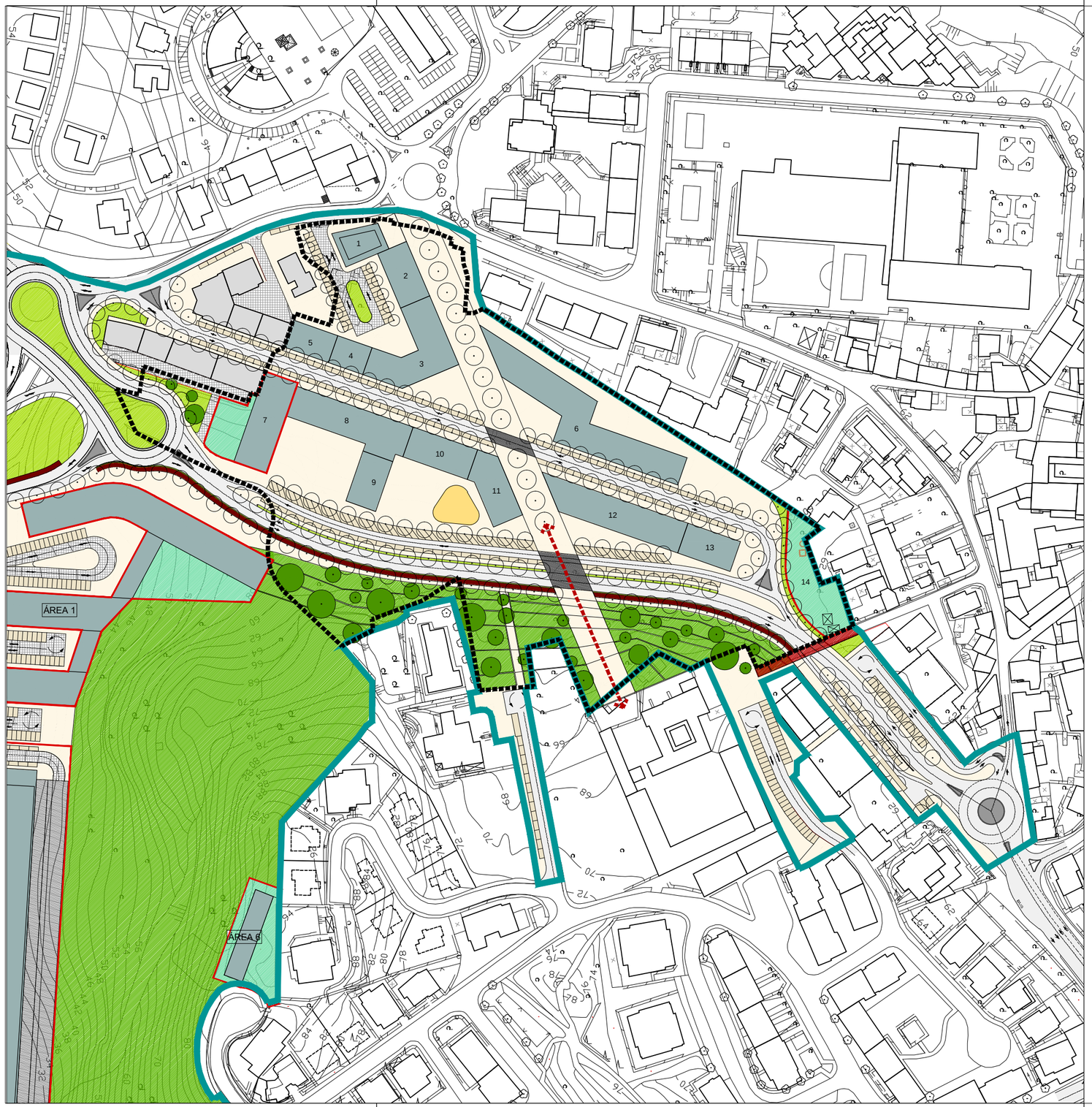

LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO GLOBAL (350.280m2)

LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA ZONA 1 (46.451m2)

ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICIO / CONJUNTO EDIFICADO (1)

EDIFICADO EXISTENTE

ÁREA MÁXIMA DE LOTE (2)

ÁREA LIVRE NO INTERIOR DO LOTE

ARRUAMENTO

ARRUAMENTO COM PAVIMENTO DIFERENCIADO

ESTACIONAMENTO PÚBLICO

CICLOVIA

PASSEIO (3)

PASSAGEM SUPERIOR (acesso ao Convento Sto. António dos Capuchos a partir do Centro Histórico)

PASSAGEM SUPERIOR (acesso ao Convento Sto. António dos Capuchos a partir da Zona 1) (4)

ATRAVESSAMENTO PEDONAL

ZONA VERDE DE RECREIO E LAZER (com equipamentos integrados)

ZONA VERDE DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO

ALINHAMENTO DE ARBORIZAÇÃO

EQUIPAMENTO - PARQUE INFANTIL

NORTE

(1) A área máxima de implantação representada refere-se ao polígono máximo acima da cota de soleira. Da referida área excluem-se corpos balançados, alpendres e varandas.
(2) A área em cave poderá ser definida até ao limite do lote.
(3) No passeio poderão integrar-se espaços verdes, a definir em projecto de maior detalhe.
(4) Ligação pedonal a dimensionar em projecto de maior detalhe.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

DPO . DIPOET

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E ESTRATÉGIA TERRITORIAL

Autor / Autores do Projecto	Projectado	Desenhado	Verificado	Aprovado

PROJECTO

PROJECTO DE INTERVENÇÃO URBANA DE CAPUCHOS | PORTO MONIZ | JERICÓ
(ESTUDO DE CONJUNTO)

Disciplina	Número de Contrato	Rubrica Orçamental
URBANISMO		

Localização
FREGUESIA DE LEIRIA

Peça Desenhada
SITUAÇÃO PROPOSTA

PLANTA DE SINTESE - ZONA 1

Data 2010/01/14

Escala 1:2000

Desenho n.º

Documento	Ficheiro	Revisão
LE.URB.PB.PL.003.08	AA_PPinh_Anexo 1_PIUCapuchos_Sintese_Zona1.dwg | versão AUTOCAD 2004	R00

LEGENDA

2 NÚMERO DE PARCELA DE TERRENO

LIMITE DE PARCELA DE TERRENO

PARCELA	PROPRIETÁRIO DA PARCELA	ÁREA MATRICIAL DA PARCELA	ÁREA A EXPROPRIAR
1	Imatlântico, Lda	2.862,00 m²	2.862,00 m²
2	Herdeiros de Adelino Carreira dos Santos	8.800,00 m²	3.751,00 m²
3	Herdeiros de Manuel Ferreira	11.110,00 m²	1.307,00 m²
4	Jaime Marques	750,00 m²	597,00 m²
5.1	Urbanização dos Capuchos, Lda.	326,50 m²	326,50 m²
5.2	Urbanização dos Capuchos, Lda.	621,00 m²	621,00 m²
5.3	Urbanização dos Capuchos, Lda.	546,00 m²	546,00 m²
5.4	Urbanização dos Capuchos, Lda.	517,00 m²	517,00 m²
5.5	Urbanização dos Capuchos, Lda.	299,00 m²	299,00 m²
5.6	Urbanização dos Capuchos, Lda.	299,00 m²	299,00 m²
5.7	Urbanização dos Capuchos, Lda.	433,00 m²	433,00 m²
5.8	Urbanização dos Capuchos, Lda.	741,50 m²	741,50 m²
6	Aquilino Carreira Imobiliários, Lda Madeissado - Madeiras, Lda	9.400,00 m²	3.532,00 m²
7	Poligreen S.A.	490,00 m²	490,00 m²
8	Poligreen S.A.	59.680,00 m²	3.964,00 m²
9	Poligreen S.A.	49.200,00 m²	203,00 m²

ANEXO 2

PROTOCOLO VARIANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

DPGU . DIPOET

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E ESTRATÉGIA TERRITORIAL

Autor / Autores do Projecto	Projectado	Desenhado	Verificado	Aprovado
	.	.		

Projecto: PROJETO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE DOS CAPUCHOS

Escala: 1/1000

Data:

Peça Desenhada: PLANTA DE EXPROPRIAÇÕES

Revisão: R00

Disciplina:

Localização: UNIÃO DE FREG. LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

Desenho n.º: 01

Documento:

Ficheiro:

| versão AUTOCAD 2004

MUNICÍPIO DE LEIRIA

promotor

Projeto de Execução da Variante dos Capuchos

projecto

projectista

Janeiro 2012 data | subsitful | A585 processo

desenhou | subsituído | 1/1000 escala

VARIANTE DOS CAPUCHOS

LEIRIA

obra / local

aquavia

aquavia Consulta de Estudos e Projectos de Obras, Lda.

Tel. 244 822 800 Fax 244 824 344 e-mail aquavia@aqua.pt

2410-121 LEIRIA

EXPROPRIAÇÕES
PLANTA

designação

desenho

ANEXO C

Nº parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Área total M2	Área a adquirir M2	Nº matriz e freguesia		Nº Cons. Reg. Predial	Confrontações	Encargos com a aquisição	Proposta de Cabimento e Compromisso
				rústico	urbano				
1	Imatlântico – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Ldª	2.862m2	2.862m2	Artigo 2697 da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	----------	1.ª CRPLeiria – n.º 1255/19960621	Norte com estrada projetada, sul com Manuel de Sousa Gaspar, nascente com Adelino Carreira Santos e poente com Manuel de Sousa Gaspar	€171.809,31	Proposta de Cabimento n.º 852 Compromisso n.º 2135
2	Herdeiros de Adelino Carreira dos Santos	8.800m2	3.751m2	Artigo 2689 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	----------	1.ª CRPLeiria – n.º 340/19880114	Norte com Maria Teresa de Carvalho e Estrada da Marinha Grande; de sul Herdeiros de Carlos da Costa Guerra; de nascente com Manuel Ferreira; e de poente com Carlos de Sousa e herdeiros de Carlos da Costa Guerra	€268.259,52	Proposta de Cabimento n.º 852 Compromisso n.º 2136
3	Herdeiros de Manuel Ferreira	11.110m2	1.307m2	Artigo 2657 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	----------	1.ª CRPLeiria-n.º 378/19880617	Norte com Joaquim da Silva Salada; de sul com Calçada do Hospital Militar; de nascente e poente com Joaquim da Silva Salada	€91.768,86	Proposta de Cabimento n.º 852 Compromisso n.º 2137

4	Jaime Marques	1.130m2	597m2	----------	Artigo 953 da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 100/19851205	Norte com Herdeiros de Maria de Jesus; sul e poente com Manuel Ferreira e a Nascente com Estrada Nacional	€50.770,83	Proposta de Cabimento n.º 852 Compromisso n.º 2138
5	Urbanização dos Capuchos, Lda.	326,50m2	326,50m2	----------	Artigo 6622 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 696/19910201	norte com domínio público e lote 8; de sul com arruamento; de nascente com lote 2; e de poente com domínio público	€71.860,00	Proposta de Cabimento n.º 1559 Compromisso n.º 1817.
		621m2	621m2	----------	Artigo 6626 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 697/19910201	Norte com lote 8; de sul com arruamento; de nascente com lote 3; e de poente com lote 1	€75.190,00	
		546m2	546m2	----------	Artigo 6630 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 698/19910201	Norte com lotes 8 e 5; de sul com arruamento; de nascente com lote 4; e de poente com lote 2	€74.870,00	
		517m2	517m2	----------	Artigo 6634 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 699/19910201	Norte com lote 5; de sul com arruamento; de nascente com domínio público; e de poente com lote 3	€74.750,00	

		299m2	299m2	----------	Artigo 6638 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 700/19910201	Norte com lote 3; de sul com lote 4; de nascente com domínio público; e de poente com lote 8	€71.280,00	
		299m2	299m2	----------	Artigo 6642 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 701/19910201	Norte com lote 7; de sul com lote 5; de nascente com domínio público; e de poente com lote 8	€71.280,00	
		433m2	433m2	----------	Artigo 6646 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 702/19910201	Norte com domínio público; de sul com lotes 6 e 8; de nascente e poente com domínio público	€74.100,00	
		741,5m2	741,5m2	----------	Artigo 6650 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 703/19910201	Norte com lote 7; de sul com lotes 1, 2 e 3; de nascente com lotes 5 e 6, e de poente com domínio público	€75.690,00	

6	Madeissado-Madeiras, S.A. Aquilino Carreira - Imobiliários, S.A.	9.400m2	3.532m2	----------	Artigo 7151 União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	1.ª CRPLeiria-n.º 525/19890310	Norte com Estrada da Marinha Grande a sul com Carlos da Costa Guerra e outros, a nascente com Joaquim da Silva Salada Sousa e outros e a poente com Maria da Graça Sousa e outros	€255.503,62	Proposta de Cabimento n.º 852 Compromissos n.ºs 2139 e 2140

ANEXO D1

"MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ENTRE:

IMATLÂNTICO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA., sociedade por quotas, NIPC 501910727, com sede em Rua de S. Francisco, n.º 7-2.º, Leiria, na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, representada no presente ato por Carlos Cordeiro Nogueira, divorciado, natural da Freguesia de Milagres, concelho de Leiria, residente em Rua Mártires do Tarrafal, lote1 , Leiria, na qualidade de sócio-gerente, com poderes para o ato, conforme certidão permanente consultada hoje com o código - - -, adiante designado por **"Primeiro Outorgante"** ou **"Promitente-Vendedor";**

e

O **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de __/__/2014, e com autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de __/__/2014, adiante designado por **"Segundo Outorgante"** ou **"Promitente-Comprador";**

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato-promessa de compra e venda, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

A representada do Primeiro Outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito em Barro Ruivo, na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com a área total de 2.862,00 m2 (dois mil oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), a confrontar a norte com estrada projetada, sul com Manuel de Sousa Gaspar, nascente com Adelino Carreira Santos e poente com Manuel de Sousa Gaspar, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o número 1255/19960621, inscrito na matriz sob o artigo 2697 da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes (teve origem no artigo 229 da extinta freguesia de Leiria) conforme certidão predial e caderneta predial anexos ao presente Contrato como **Anexos 1 e 2.**

Cláusula Segunda

(Promessa)

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante, em nome da sua representada, promete vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, **ao Segundo Outorgante, que para o seu representado promete comprar**, o prédio identificado na cláusula anterior, pelo preço global de €171.809,31 (cento e setenta e um mil, oitocentos e nove euros e trinta e um cêntimos), a qual foi identificada como parcela n.º 1 pela Câmara

Municipal de Leiria quando, em 18 de março de 2014, deliberou requerer a sua declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, com vista à construção da denominada "Variante dos Capuchos", conforme assinalada em planta anexa a este contrato-promessa, que dele faz parte integrante **(Anexo 3).**

Cláusula Terceira

(Condições de Pagamento)

1. A título de sinal e princípio de pagamento, com a assinatura do presente contrato-promessa de compra e venda, na qualidade em que outorgam, o Segundo Outorgante entrega ao Primeiro Outorgante, que aceita para a sua representada, e dele dá quitação, 50% (cinquenta por cento) do preço global mencionado na cláusula anterior, que corresponde à quantia de €85.904,66 (oitenta e cinco mil, novecentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), através de transferência bancária, cheque visado ou bancário, emitido à ordem da representada do Primeiro Outorgante, que terá lugar após a obtenção do respetivo visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
2. O remanescente do preço global será pago no ato da outorga da escritura a realizar até 31 de março de 2015, através de transferência bancária, cheque visado ou bancário emitido à ordem da representada do Primeiro Outorgante.

Cláusula Quarta

(Posse)

O Primeiro Outorgante, em nome da sua representada, autoriza o representado do Segundo Outorgante a tomar posse imediata, a título precário, com a assinatura do presente contrato-promessa, do prédio melhor identificado na cláusula primeira, nos termos e condições que entender por convenientes para os fins pretendidos.

Cláusula Quinta

(Despesas)

3. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos resultantes da efetiva transmissão do prédio objeto do presente contrato, se aplicável, correrão por conta do Segundo Outorgante.
4. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos, incluindo os municipais, que incidirem sobre o prédio objeto do presente contrato, anteriores à celebração do contrato prometido que titule a transmissão da propriedade, serão da exclusiva responsabilidade do Primeiro Outorgante.

Cláusula Sexta

(Foro)

Os outorgantes acordam que as dúvidas ou questões suscitadas pelo presente contrato sejam dirimidas pelos Tribunais do foro de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

*

Parágrafo Primeiro: A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica _____, plano _____, compromisso número_____, autorizado em ___/____/____.

Parágrafo Segundo: O presente contrato-promessa é constituído por ___ (_____) folhas e 3 (três) anexos composto por ____ (____) folhas e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada representante dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 201_.

Pela Imatlântico – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. | Carlos Cordeiro Nogueira

Pelo Município de Leiria | O Presidente da Câmara Municipal | Raul Castro”

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PL-0967-03695-100912-004829

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 4829, Livro Nº: 25

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Barro Ruivo

ÁREA TOTAL: 2862 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 43.697,00 Escudos

MATRIZ nº: 229

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno = norte, estrada projectada; sul, Manuel de Sousa Gaspar; nascente, Adelino Carreira Santos; poente, Manuel de Sousa Gaspar.

O Conservador
José Joaquim Pereira Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 1996/06/21 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** IMATLÂNTICO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA
Sede: Rua de S. Francisco, 7, 2º, Leiria.

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** CARLOS DE SOUSA E MULHER MARIA BENTA RODRIGUES DE SOUSA, C. NA COMUNHÃO GERAL
Morada: Bairro do Jericó, lote 10, 1º, Leiria.

O Conservador
José Joaquim Pereira Marques

AP. 96 de 2005/11/02 - Hipoteca Legal
PROVISÓRIO POR DÚVIDAS
ABRANGE 2 PRÉDIOS

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FAZENDA PÚBLICA

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** IMATLANTICO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS, LDª
Morada: Leiria

Para garantia da quantia de 126.752,59 EUR referente a divi- da exequenda e acrescidos - proc

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

de execução fiscal nº 1384200507000499

A Conservadora
Ana Maria Gomes Sousa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 31-07-2014 e válida até 31-01-2015

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 2697 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 100912 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 229 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

LEIRIA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: ESTRADA PROJECTADA **Sul:** MANUEL SOUSA GASPAR E OUTROS

Nascente: ADELINO CARREIRA SANTOS **Poente:** MANUEL SOUSA GASPAR E OUTROS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1960 **Valor Patrimonial Inicial:** €144,15

Valor Patrimonial Actual: €1.380,00 **Determinado no ano:** 2006

Área Total (ha): 0,286200

Descrição: TERRA DE CULTURA VINHA, COM 131 , 10 OLIVEIRAS E 11 TANCHAS

TITULARES

Identificação fiscal: 501910727 **Nome:** IMATLANTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS LDA

Morada: RUA DE SÃO FRANCISCO N 7 2, LEIRIA, 2400-232 LEIRIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** RECT.AREAS - Rº 506/06

Obtido via internet em 2014-08-05

O Chefe de Finanças

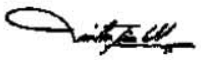

(Luís António Ferreira Alexandre)

ANEXO D2

"**MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

ENTRE:

ALBINA PERPÉTUA DA SILVA SALADA, viúva, natural de Leiria, residente na Rua Quinta das Saladas, n.º 21, r/c Esq., Leiria, na União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, NIF 100758541 e titular do cartão de cidadão n.º 01467784-9ZZ7 válido até 22-10-2016, **ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS** e marido **MANUEL GASPAR DAS NEVES**, casados sob regime de comunhão de adquiridos, naturais ela de Leiria e ele de Pombal, residentes em Rua Quinta dos Saladas, n.º 47, Leiria, na União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, NIF 168901757 e 114611173, titulares do bilhete de identidade n.º 4440209 emitido a 16/09/2004 pelos SIC Leiria e do cartão de cidadão n.º 04416052-6ZZ2 válido até 15-02-2015, **NATÁLIA SOFIA SILVA DOS SANTOS** e marido **MANUEL MUKESH PRANJIVAN BAVAR,** casados sob o regime de comunhão de adquiridos**,** naturais ela de Leiria e ele de Moçambique, residentes em Rua da Quinta dos Saladas, n.º 21, 1.º andar, Leiria, na União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, NIF 193911256 e 190137819, titulares do bilhete de identidade n.º 8444635 emitido a 16/05/2005 pelos SIC Leiria e bilhete de identidade n.º 8118220 emitido a 16/05/2005 pelos SIC Lisboa, e **FERNANDO EMANUEL SILVA DOS SANTOS** e mulher **INÊS MARGARIDA GOMES SOLIPA,** casados sob o regime de comunhão de adquiridos**,** naturais de Leiria, residentes em Rua da Malaposta n.º 351, Bloco A, 1.º Esq, Leiria, na União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, NIF 214962180 e 205425410, titulares do cartão de cidadão n.º 10594136-0ZZ1 válido até 12-11-2018 e 10519018-0ZZ8 válido até 09-11-2015, todos na qualidade de herdeiros da herança aberta por óbito de Adelino Carreira dos Santos, conforme habilitação(ões) de herdeiros que constituem o Anexo A, adiante designados por **"Primeiros Outorgantes"** ou **"Promitentes-Vendedores";**

e

O **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de __/__/2014, e com autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de __/__/2014, adiante designado por **"Segundo Outorgante"** ou **"Promitente-Comprador";**

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato-promessa de compra e venda, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Os Primeiros Outorgantes, na qualidade em que outorgam, são donos e legítimos proprietários do prédio rústico sito em Leiria, na União das Freguesias das Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, composto por

terra de cultura, vinha, oliveiras e árvores de fruto, com a área total e descoberta de 8.800,00 m^2, a confrontar de norte com Maria Teresa de Carvalho e Estrada da Marinha Grande; de sul Herdeiros de Carlos da Costa Guerra; de nascente com Manuel Ferreira; e de poente com Carlos de Sousa e herdeiros de Carlos da Costa Guerra, do qual foram desanexados quinhentos e vinte metros quadrados que constituíram a matriz quinhentos e oitenta e sete, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 340/19880114, inscrito na matriz sob o artigo 2689 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo n.º 227 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial anexos ao presente Contrato como **Anexos 1 e 2.**

Cláusula Segunda

(Promessa)

Pelo presente contrato, os Primeiros Outorgantes, na qualidade em que outorgam, prometem vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Segundo Outorgante, que para o seu representado promete comprar, a parcela de terreno a desanexar do prédio identificado na Cláusula anterior, com a área de 3.751,00 m^2 (três mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados), a confrontar a norte com parte sobrante do prédio, sul com Herdeiros de Carlos da Costa Guerra; nascente com Manuel Ferreira e poente com Carlos de Sousa e Herdeiros de Carlos da Costa Guerra, pelo preço global de €268.259,52 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), a qual foi identificada como parcela n.º 2 pela Câmara Municipal de Leiria quando, em 18 de março de 2014, deliberou requerer a sua declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, com vista à construção da denominada "Variante dos Capuchos", conforme assinalada em planta, anexa a este contrato promessa, que dele faz parte integrante (Anexo 3).

Cláusula Terceira

(Condições de Pagamento)

1. A título de sinal e princípio de pagamento, com a assinatura do presente contrato-promessa de compra e venda, na qualidade em que outorgam, o Segundo Outorgante entrega aos Primeiros Outorgantes, que para estes aceitam e dele dão quitação, 50% (cinquenta por cento), do preço global mencionado na cláusula anterior, que corresponde quantia de €134.129,76 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos), através de transferência bancária, cheque visado ou bancário, emitido à ordem dos Primeiros Outorgantes ou de quem estes indicarem, que terá lugar após a obtenção do respetivo visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
2. O remanescente do preço global será pago, sem quaisquer juros ou encargos remuneratórios, no ato da outorga da escritura a realizar até 31 de março de 2015, através de transferência bancária, cheque visado ou bancário emitido à ordem dos Primeiros Outorgantes ou de quem estes indicarem.

Cláusula Quarta

(Posse)

Os Primeiros Outorgantes autorizam o representado do Segundo Outorgante a tomar posse imediata, a título precário, com a assinatura do presente contrato-promessa, da parcela de terreno a desanexar do prédio rústico melhor identificado na cláusula primeira e segunda, nos termos e condições que entender por convenientes para os fins pretendidos.

Cláusula Quinta

(Despesas)

1. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos resultantes da efetiva transmissão dos prédios objeto do presente contrato, se aplicável, correrão por conta do Segundo Outorgante.
2. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos, incluindo os municipais, que incidirem sobre os prédios objeto do presente contrato, anteriores à celebração do contrato prometido que titule a transmissão da propriedade, serão da exclusiva responsabilidade dos Primeiros Outorgantes.

Cláusula Sexta

(Foro)

Os outorgantes acordam que as dúvidas ou questões suscitadas pelo presente contrato sejam dirimidas pelos Tribunais do foro de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

*

Parágrafo Primeiro: A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica _____, plano _____, compromisso número_____, autorizado em ___/____/____.

Parágrafo Segundo: O presente contrato-promessa é constituído por ___ (_____) folhas e 3 (três) anexos compostos por ____ (____) folha e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada representante dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 201_.

Pelos xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pelo Município de Leiria | O Presidente da Câmara Municipal | Raul Castro”

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Leiria

ÁREA TOTAL: 8800 M2
ÁREA DESCOBERTA: 8800 M2

RENDIMENTO COLECTÁVEL: 1.091,00 Escudos
MATRIZ nº: 227

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Terra de cultura, vinha, oliveiras e árvores de fruto - Norte: Maria Teresa de Carvalho e Estrada da Marinha Grande; Sul: Herdeiros de Carlos da Costa Guerra; Nascente: Manuel Ferreira e Poente: Carlos de sousa e herdeiros de Carlos da Costa Guerra.
Desanexado o nº 587 (520m2).

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 25 de 1988/01/14 - Aquisição
SUJEITO(S) ATIVO(S):
Na Proporção de 2/6:
** ALBINA PERPÉTUA DA SILVA SALADA
Casado/a com ADELINO CARREIRA DOS SANTOS no regime de Comunhão geral
Morada: Qtª dos Saladas, nº 21, Leiria
Na Proporção de 1/6:
** JOAQUIM DA SILVA SALADA JÚNIOR
Casado/a com MARIA INÊS DOS SANTOS SALADA no regime de Comunhão geral
Morada: Rua Caquito, 225, Penha, São Paulo, Brasil
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** JOAQUIM DA SILVA SALADA
Casado/a com JÚLIA PERPÉTUA no regime de Casado, mas separado judicialmente de pessoa e bens
Na proporção de 1/6 para o Joaquim, 2/6 para a Albina e a restante metade em comum e sem determinação de parte ou direito para ambos.
usa: partilha da herança e exercício do direito de preferencia da herança de Joaquim da Silva Salada, na venda feita por Júlia Perpétua, viúva, Vila dos Capuchos, Leiria, a João dos Santos, c.c. Maria Alice dos Santos Pires, na c. geral, Largo de Stº Estevão, nº 13, Leiria.
Reprodução da Insc. G-1.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 5 de 1988/09/13 - Aquisição
CAUSA : Compra
QUOTA ADQUIRIDA: 1/6
SUJEITO(S) ATIVO(S):
** ADELINO CARREIRA DOS SANTOS
Casado/a com ALBINA PERPÉTUA DA SILVA SALADA no regime de Comunhão geral
Morada: R.Quinta dos Saladas, nº 21, Leiria
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** JOAQUIM DA SILVA SALADA JÚNIOR

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Casado/a com MARIA INÊS DOS SANTOS SALADA no regime de Comunhão geral
Morada: Rua Caquito, 225, Penha, São Paulo, Brasil
** MARIA INÊS DOS SANTOS SALADA
Casado/a com JOAQUIM DA SILVA SALADA JÚNIOR
Reprodução da insc. G-2

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 2689 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 100912 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 227 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

LEIRIA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: MARIA TERESA DE CARVALHO E ESTRADA DA MARINHA **Sul:** CARLOS DA COSTA GUERRA OLIVEIRA

Nascente: MANUEL FERREIRA **Poente:** CARLOS DA COSTA GUERRA OLIVEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1960 **Valor Patrimonial Inicial:** €90,68

Valor Patrimonial Actual: €137,14 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,880000

Descrição: TERRA DE CULTURA E VINHA COM 5 OLIVEIRAS, 29 ÁRVORES DE FRUTO E 2 TANCHAS

TITULARES

Identificação fiscal: 706643305 **Nome:** ADELINO CARREIRA DOS SANTOS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: R QUINTA DOS SALADAS, Nº 21, R/C, LEIRIA, 2400-215 LEIRIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** P.SELO-724297-REQTº,1886/2013

Obtido via internet em 2014-09-04

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

ANEXO D3

"**MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

ENTRE:

JOSÉ DE JESUS FERREIRA e mulher **AMÉLIA ROMANA FORTE DE JESUS FERREIRA**, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia e concelho de Leiria e ela de _____, residentes na Rua Quinta dos Mártires, n.º 17-A, 1.º, Leiria, NIF 100757405 e _____, titulares dos BI 574100 e _____ emitidos em 17/01/2000 e em ____pelos SIC de Leiria e _____, e **VASCO ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA** e mulher **MARIA FILOMENA MARCOS DE CARVALHO FERREIRA COSTA**, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa e ela de _____, residentes na Rua Miguel Franco, n.º 84, 3.º direito, Leiria, NIF 130343382 e _____, titulares dos CC 06244716 e _____ válidos até 05/09/2014 e _____, na qualidade de herdeiros da herança aberta por óbito de Manuel Ferreira, conforme habilitações de herdeiros que constituem o Anexo A, adiante designados por **"Primeiros Outorgantes"** ou **"Promitentes-Vendedores";**

e

O **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de __/__/2014, e com autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de __/__/2014, adiante designado por **"Segundo Outorgante"** ou **"Promitente-Comprador";**

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato-promessa de compra e venda, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Os Primeiros Outorgantes, na qualidade em que outorgam, são donos e legítimos proprietários do prédio sito em Vila Capucho, Leiria, na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, composto por terra de cultura, com a área total e descoberta de 11.110,00 m^2, a confrontar de norte com Joaquim da Silva Salada; de sul com Calçada do Hospital Militar; de nascente e poente com Joaquim da Silva Salada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 378/19880617, por aquisição por herança a Albina Jesus, inscrito na matriz sob o artigo 2657, da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 217 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial rústica anexos ao presente contrato como **Anexos 1 e 2.**

Cláusula Segunda

(Promessa)

Pelo presente contrato, os Primeiros Outorgantes, na qualidade em que outorgam, prometem vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Segundo Outorgante, que para o seu representado promete comprar, a parcela de terreno a desanexar do prédio identificado na cláusula anterior, com a área de 1.307,00 m^2, a confrontar a norte e poente com parte sobrante do prédio, a sul com Manuel Ferreira e a nascente com Rua do Hospital Militar, pelo preço global de €91.768,86 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), a qual foi identificada como parcela n.º 3 pela Câmara Municipal de Leiria quando, em 18 de março de 2014, deliberou requerer a sua declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, com vista à construção da denominada "Variante dos Capuchos", conforme assinalada em planta anexa a este contrato promessa, que dele faz parte integrante **(Anexo 3),** nas condições constantes da cláusula seguinte.

Cláusula Terceira

(Condições de Pagamento)

1. A título de sinal e princípio de pagamento, com a assinatura do presente contrato-promessa de compra e venda, na qualidade em que outorgam, o Segundo Outorgante entrega aos Primeiros Outorgantes, que para este aceita e dele dá quitação, 50% (cinquenta por cento), do preço global mencionado na cláusula anterior, que corresponde à quantia de € 45.884,43 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), através de transferência bancária, cheque visado ou bancário, emitido à ordem dos Primeiros Outorgantes ou de quem indicarem, que terá lugar após a obtenção do respetivo visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
2. O remanescente do preço global será pago no ato da outorga da escritura a realizar até 31 de março de 2015, através de transferência bancária, cheque visado ou bancário emitido à ordem do Primeiros Outorgantes ou de quem indicarem.

Cláusula Quarta

(Posse)

Os Primeiros Outorgantes autorizam o representado do Segundo Outorgante a tomar posse imediata, a título precário, com a assinatura do presente contrato-promessa, da parcela de terreno a desanexar do prédio rústico melhor identificados na cláusula primeira e segunda, nos termos e condições que entender por convenientes para os fins pretendidos.

Cláusula Quinta

(Despesas)

1. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos resultantes da efetiva transmissão dos prédios objeto do presente contrato, se aplicável, correrão por conta do Segundo Outorgante.
2. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos, incluindo os municipais, que incidirem sobre os prédios urbanos objeto do presente contrato, anteriores à celebração do contrato prometido que titule a transmissão da propriedade, serão da exclusiva responsabilidade dos Primeiros Outorgantes.

Cláusula Sexta

(Foro)

Os outorgantes acordam que as dúvidas ou questões suscitadas pelo presente contrato sejam dirimidas pelos Tribunais do foro de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

*

Parágrafo Primeiro: A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica _____, plano _____, compromisso número_____, autorizado em ___/____/____.

Parágrafo Segundo: O presente contrato-promessa é constituído por ___ (_____) folhas e 3 (três) anexos compostos por ____ (____) folha e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada representante dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 201_.

Os Primeiros Outorgantes | xxxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pelo Município de Leiria | O Presidente da Câmara Municipal | Raul Castro”

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0905-09390-100912-000378

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Vila Capucho

ÁREA TOTAL: 11110 M2
ÁREA DESCOBERTA: 11110 M2

RENDIMENTO COLETÁVEL: 1.904,00 Escudos

MATRIZ nº: 217

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultura - Norte: Joaquim da Silva Salada; Nascente e Poente: Joaquim da Silva Salada Sousa; Sul: Calçada do Hospital Militar;
Prédio Mãe nº 79.164 a fls 110 do B-215

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 29 de 1988/06/17 - Aquisição

CAUSA : Herança

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA
Casado/a com JOSÉ DA COSTA no regime de Comunhão geral
Morada: Rua 27 de Julho, lote 2, 2º Dtº, Amadora.

** JOSÉ DE JESUS FERREIRA
Casado/a com AMÉLIA ROMANA FORTE DE JESUS FERREIRA no regime de Comunhão de adquiridos
Morada: Est. da Marinha Grande, 17/A, 1º Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ALBINA DE JESUS
Viúvo(a)
Morada: Estrada da Marinha Grande, 17/A Leiria.

Sem determinação de parte ou direito.
Reprodução da Insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 06-03-2014 e válida até 06-09-2014

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 2657 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 100912 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 217 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

LEIRIA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: JOAQUIM DA SILVA SALADA E OUTRO **Sul:** CALÇADA DO HOSPITAL MILITAR

Nascente: JOAQUIM DA SILVA SALADA SOUSA E OUTRO **Poente:** JOAQUIM DA SILVA SALADA SOUSA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1960 **Valor Patrimonial Inicial:** €158,22

Valor Patrimonial Actual: €239,33 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 1,111000

Descrição: TERRA DE CULTURA COM 54 ÁRVORES DE FRUTO E 1 OLIVEIRA E 3 TANCHAS

TITULARES

Identificação fiscal: 700200495 **Nome:** MANUEL FERREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: ESTR DA MARINHA GRANDE N 17A 1, LEIRIA, 2400-000 LEIRIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2014-08-07

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

4848

1

SECRETARIA NOTARIAL DE LEIRIA

Segundo Cartório

A fotocópia da escritura exarada desde folhas trinta e sete verso a folhas trinta oito verso do livro de notas para Escrituras Diversas - número Cento e Dezanove - E - deste Cartório, e contém-se em três folhas extraída a requerimento dos interessados e está conforme o original o que certifico.

Leiria, vinte e seis de Maio de mil novecentos e oitenta e oito.

O Esc. Superior

DA SECRETARIA NOTARIAL

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO CONCELHO DE LEIRIA

Ap. N.º 29/17/06/88

CONTA

Art.º [illegible]	150 $ 00
Art.º [illegible]	150 $ 00
SOMA	300 $ 00
Selo de Papel	$
Sele do Acto	$
Papel Selado	$
Art.º	$
TOTAL	300 $ 00

São trezentos escudos

Registada sob o n.º 737.

CONFERIDA:

- - - - - - - - - - - - - - HABILITAÇÃO - - - - - - - - - - - - - -

---- No dia vinte e três de Abril de mil novecentos oitenta e seis, na Secretaria Notarial de Leiria, perante mim Licenciado Higino Rodrigues Valente, Notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes: -

---- a)- ANTÓNIO DE SOUSA DA BÁRBARA, casado, natural da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, com residência habitual no lugar de Chãs, freguesia de Regueira de Pontes, deste concelho.

---- b)- MANUEL GASPAR, casado, natural da mencionada freguesia de Regueira de Pontes, onde habitualmente reside nas Chãs. - -

---- c)- GRAÇA MARIA CARDOSO CARREIRA, solteira, maior, natural da freguesia de Caranguejeira, deste concelho e com residência habitual em Leiria na Rua Comandante João Belo, nº.8-2º. - - -

---- Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal. -

- - - - - - - - - - - - - - E DISSERAM: - - - - - - - - - - - - - -

---- QUE no dia dezanove de Julho de mil novecentos oitenta e três, na freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, faleceu ALBINA DE JESUS, natural da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, que teve a sua última residência na Estrada da Marinha Grande, nº.17, A, em Leiria. - - - - - - - - - - - - - - -

---- Que a falecida era viúva de Manuel Ferreira, com quem fora casada em primeiras núpcias de ambos e no regime da comunhão geral de bens. -

---- Não deixou testamento nem qualquer outra disposição de úl-

tima
- - -
---
da c
sia
Junh
---
de a
da f
Estra
---
compr
JESUS
dida
---
assen
to do
---
pedi
agra
---
crit
de t
-

119-96
fls. 38

tima vontade. E foram seus herdeiros legitimos: - - - - - - - - -

- - - - OS FILHOS: -

---- a)- MARIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA, casada sob o regime da comunhão geral de bens com José da Costa, natural da freguesia e concelho de Leiria e com residência habitual na Rua 27 de Junho-2º., direito em Amadora. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

---- b)- JOSÉ DE JESUS FERREIRA, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Amélia Romana Forte de Jesus Ferreira, natural da freguesia e concelho de Leiria e com residência habitual na Estrada da Marinha Grande, nº.17-A-1º., em Leiria. - - - - - -

---- Que os identificados filhos são os únicos herdeiros dos bens compreendidos na herança aberta por óbito da referida ALBINA DE JESUS, pois não há quem lhes prefira nem com eles concorra à aludida herança.- -

---- FICAM ARQUIVADAS:- Fotocópias, com valor de certidão, do assento de óbito da autora de herança e dos registos de nascimento dos filhos.- -

--- Esta escritura foi lavrada fora das horas regulamentares a pedido dos interessados, que foram prevenidos do correspondente agravamento emolumentar. -

---- Foi feita aos outorgantes, em voz alta, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo, na presença simultânea de todos.- Escrito sobre rasura: "Três na freguesia", "Que".
Emendado: "Coimbra", "Compreendidos", "Fotocópias".

Antonio de Sousa da Barbara

Manuel Gaspar
Graça Maria Cardoso Carneira
O notário, Higino Rodrigues Valente

Conta registada sob o nº.659

Conservatória do Registo Civil de Leiria

Avenida Marquês de Pombal, Lote 10, R/c
Tel.: 244817560 Fax.: 244817569 244811690
Email: crc.leiria@dgrn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº **1936/2013**

CERTIFICO

Para Outros fins

Que as fotocópias juntas do documento de Habilitação de Herdeiros estão conforme o original arquivado no processo nº 2837/2013, Maço nº 1 do ano de 2013, da Conservatória do Registo Civil de Leiria, **para fins da alínea g) do nº 1 do art.º 210-F e 210-G nº 2, do CRC, gratuita nos termos da al. s), nº 1, do art.º 10º de RERN.**

Conservatória do Registo Civil de Leiria, 2013-02-22 09:17

Escriturário, Ana Clara Diniz Crespo Santos

.....

Conservatória do Registo Civil de Leiria

Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros e Registos

Habilitação de Herdeiros nº 2837/2013

Autor da Herança, José da Costa, nascido a 20 de março de 1928, falecido no estado de viúvo, de Maria de Jesus Ferreira Costa, natural da freguesia de Santiago de Litém, concelho de Pombal, filho de Manuel da Costa e de Maria da Conceição, com última residência habitual na Rua dos Martires, nº 17-A, rés do chão, Leiria, com o nif 147497809.

Cabeça de Casal e Herdeiro, Vasco Alexandre Ferreira Costa, nascido a 12 de novembro de 1962, no estado de casado, com Maria Filomena Marcos de Carvalho Ferreira Costa, no regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, filho de José da Costa e de Maria de Jesus Ferreira da Costa, com residência habitual na Rua Miguel Franco, nº 84, 3º direito, Leiria, identificado pela exibição do Cartão de Cidadão nº 06244716 5ZZ6, válido até 2014-09-05, com o nif 130343382.

Presente: O acima identificado, cabeça de casal.

Declarações prestadas pelo cabeça de casal

O autor da herança, faleceu no dia 23 de dezembro de 2012, na freguesia de Pousos, concelho de Leiria.

O autor da herança não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade.

Declarados herdeiros do falecido:
Um filho: Vasco Alexandre Ferreira Costa,
acima identificado.

Que não há quem lhe prefira ou com ele possa concorrer na sucessão.

O cabeça de casal foi advertido de que incorre nas penas aplicáveis ao crime de falsas declarações perante oficial público se, dolosamente e em prejuízo de outrem, tiver prestado declarações falsas.

ELEMENTOS OBTIDOS POR CONSULTA DIRETA
Consultada a Base de Dados do Registo Civil SIRIC, para verificação do óbito, da qualidade de herdeiro invocada, parentesco e elementos de estado civil, em relação ao cabeça de casal e herdeiro.

O título foi lido e o seu conteúdo explicado ao interveniente.

Data: 22 de fevereiro de 2013

Notária afeta Lina Maria Marques Ferreira, por competência própria

Assento de Óbito nº 1147/2012 da Conservatória do Registo Civil de Leiria, referente a José da Costa

Assento de Nascimento nº 72656/2010 da Conservatória do Registo Civil Lisboa, referente a Vasco Alexandre Ferreira Costa

ANEXO D4

"**MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

ENTRE:

JAIME MARQUES e mulher **BRÍGIDA DE JESUS GASPAR,** casados sob o regime de comunhão geral, naturais da freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, residentes na Rua Bárbara Vaz Preto, n.º 248, Quinta do Cabeço, Leiria, na União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, NIF 115 313 265 e 123 504 139, titulares do bilhete de identidade n.º 2531463, emitido a 04/07/2000, pelos SIC Leiria e n.º 556798, de 19/11/2002, pelos SIC Leiria, na qualidade de proprietários, adiante designados por **"Primeiros Outorgantes"** ou **"Promitentes-Vendedores";**

e

O **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de __/__/2014, e com autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de __/__/2014, adiante designado por **"Segundo Outorgante"** ou **"Promitente-Comprador";**

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato-promessa de compra e venda, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Os **Primeiros Outorgantes** são donos e legítimos proprietários do prédio urbano sito na Rua dos Mártires, Estrada da Marinha Grande, n.º 1, Leiria, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com a área total de 1.130,00m2 (mil cento e trinta metros quadrados), composto por casa de rés-do-chão e primeiro andar, para habitação, dependências e logradouros, a confrontar do norte com Herdeiros de Maria de Jesus; sul e poente com Manuel Ferreira e a nascente com Estrada Nacional, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 100/19851205, da freguesia de Leiria, inscrito na matriz sob o artigo 953 da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 438 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e mod. 1 IMI n.º 6490688 anexos ao presente Contrato **como Anexos 1 e 2**.

Cláusula Segunda

(Promessa)

Pelo presente contrato, os **Primeiros Outorgantes** prometem vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Segundo Outorgante, que para o seu representado promete comprar, a parcela de terreno a desanexar do prédio identificado na cláusula anterior, com a área de 597,00 m^2 (quinhentos e noventa

e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações, a norte com parte sobrante do prédio, a sul e poente com Manuel Ferreira e a Nascente com Estrada Nacional, pelo preço global de €50.770,83 (cinquenta mil, setecentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos), a qual foi identificada como parcela n.º 4 pela Câmara Municipal de Leiria quando, em 18 de março de 2014, deliberou requerer a sua declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, com vista à construção da denominada "Variante dos Capuchos", conforme assinalada em planta anexa a este contrato promessa, que dele faz parte integrante **(Anexo 3).**

Cláusula Terceira

(Condições de Pagamento)

1. A título de sinal e princípio de pagamento, com a assinatura do presente contrato-promessa de compra e venda, o Segundo Outorgante, na qualidade em que outorga, entrega aos Primeiros Outorgantes, que para estes aceitam e dele dão quitação, 50% (cinquenta por cento) do preço global mencionado na cláusula anterior, que corresponde à quantia de €25.385,42 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), através de transferência bancária, cheque visado ou bancário, emitido à ordem dos Primeiros Outorgantes, que terá lugar após a obtenção do respetivo visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
2. O remanescente do preço global será pago, sem quaisquer juros ou encargos remuneratórios, no ato da outorga da escritura a realizar até 31 de março de 2015, através de transferência bancária, cheque visado ou bancário emitido à ordem dos Primeiros Outorgantes.

Cláusula Quarta

(Posse)

Os Primeiros Outorgantes autorizam o representado do Segundo Outorgante a tomar posse imediata, a título precário, com a assinatura do presente contrato-promessa, da parcela de terreno a desanexar do prédio urbano melhor identificados na cláusula primeira e segunda, nos termos e condições que entender por convenientes para os fins pretendidos.

Cláusula Quinta

(Despesas)

1. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos resultantes da efetiva transmissão dos prédios objeto do presente contrato, se aplicável, correrão por conta do Segundo Outorgante.
2. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos, incluindo os municipais, que incidirem sobre os prédios objeto do presente contrato, anteriores à celebração do contrato prometido que titule a transmissão da propriedade, serão da exclusiva responsabilidade dos Primeiros Outorgantes.

Cláusula Sexta

(Foro)

Os outorgantes acordam que as dúvidas ou questões suscitadas pelo presente contrato sejam dirimidas pelos Tribunais do foro de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

*

Parágrafo Primeiro: A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica _____, plano _____, compromisso número_____, autorizado em ___/____/____.

Parágrafo Segundo: O presente contrato-promessa é constituído por ___ (_____) folhas e 3 (três) anexos compostos por ____ (____) folha e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada representante dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 201_.

Os Primeiros Outorgantes | xxxxxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pelo Município de Leiria | O Presidente da Câmara Municipal | Raul Castro”

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0905-98059-100912-000100

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Leiria
Rua da Marinha Grande, Nº8

ÁREA TOTAL: 750 M2
ÁREA COBERTA: 250 M2
ÁREA DESCOBERTA: 500 M2

RENDIMENTO COLETÁVEL: 8.640,00 Escudos

MATRIZ nº: 438

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de Rés de chão e 1º andar, para habitação, dependências e logradouros - S.C. 160m2; D.90m2; L.500m2 -

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 26 de 1985/12/05 - Aquisição

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** JAIME MARQUES
Casado/a com BRIGIDA DE JESUS GASPAR no regime de Comunhão geral
Morada: Quinta do Cabeço, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS
Divorciado(a)
Morada: Rua Pedro Nunes, nº 15-B, 2º, Leiria

Extracto da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 10-03-2014 e válida até 10-09-2014

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças **1384 - LEIRIA-1.**

Elementos da Declaração

NIF: **115313265** Nome: **JAIME MARQUES**

Telefone: **244825951** Motivo: **2 - Prédio Melhorado / Modificado**

Data Recepção: **2014-07-14** Nº Registo: **6490688**

Identificação Matricial

Tipo: **Urbano** Freguesia: **100933 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES**

Artigo: **953**

Elementos do Prédio

Freguesia: **100933 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES** SF: **1384 - LEIRIA-1.**

Av./Rua/Praça: **RUA DOS MARTIRES, ESTRADA DA MARINHA GRANDE** Nº: **1** Andar: Lugar: **LEIRIA**

Cód. Postal: **2400-186**

Anexo I

Prédio:

NIF: **115313265** Nome: **JAIME MARQUES**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **S** Cônjuge: **123504139**

Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susceptíveis de Util. Independente

Afectação: **3 - Habitação**

Nº de Pisos: **1**

Tipologia/Nº de Divisões: **3**

Área Total do Terreno: **1.130,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **250,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **90,0000 m²**

Área Bruta Construção: **250,0000 m²**

Área Bruta Privativa: **160,0000 m²**

Outros Elementos

Data da Licença de Utilização:

Data de Conclusão das Obras:

Data de Passagem a Urbano:

Data de Ocupação:

Início da Construção da Obra:

Idade do prédio: **64 anos**

Data do Facto: **2014-07-14**

Documentos Anexos

Licença de Utilização: **0**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Planta de Implantação do(s) Edificio(s): **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Contrato(s) de Arrendamento: **0**

Anexo I: **0**

ANEXO D5

"**MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

ENTRE:

URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA, sociedade por quotas, NIPC 502 504 013, com sede na Rua Dr. Oliveira Salazar, 18, Monte Real, na União das freguesias de Monte Real e Carvide, concelho de Leiria, representada no presente ato por Francisco Pereira Antunes Faria, _____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente em _____, na qualidade de sócio-gerente, com poderes para o ato, conforme certidão permanente consultada hoje com o código ____-____-____, adiante designado por **"Primeiro Outorgante"** ou **"Promitente-Vendedor";**

e

O **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de __/__/2014, e com autorização concedida pela Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão de __/__/____, adiante designado por **"Segundo Outorgante"** ou **"Promitente-Comprador";**

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato-promessa de compra e venda, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

A representada do Primeiro Outorgante é dona e legítima proprietária dos seguintes prédios urbanos:

a) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 1, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 326,5 m^2, a confrontar de norte com domínio público e lote 8; de sul com arruamento; de nascente com lote 2; e de poente com domínio público, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 696/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6622 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2849 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 1 e 2.** Sobre o identificado prédio incidem uma hipoteca voluntária, a favor do Banco Pinto e Sotto Mayor, S.A., conforme AP. 4 de 1994/08/26 e AP. 4 de 1994/08/26, com o valor patrimonial tributável de €71.860,00 (setenta e um mil oitocentos e sessenta euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

b) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 2, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 621 m^2, a confrontar de norte com lote 8; de sul com arruamento; de nascente com lote 3; e de poente com lote 1, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 697/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6626 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2850 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 3 e 4.** Sobre o identificado prédio incidem duas hipotecas voluntárias, ambas a favor do Banco Pinto e Sotto Mayor, S.A., conforme AP. 39 de 1994/04/22 e AP. 4 de 1994/08/26, respetivamente; uma penhora a favor do Condomínio do Prédio Edifício 2002, conforme AP. 2825 de 2012/05/24 da Conservatória do Registo Predial de Vidigueira; com o valor patrimonial tributável e atribuído de €75.190,00 (setenta e cinco mil cento e noventa euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

c) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 3, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 546 m^2, a confrontar de norte com lotes 8 e 5; de sul com arruamento; de nascente com lote 4; e de poente com lote 2, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 698/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6630 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2851 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 5 e 6.** Sobre o identificado prédio incide uma hipoteca voluntária a favor do Banco Pinto e Sotto Mayor, S.A., conforme AP. 39 de 1994/04/22 e AP. 4 de 1994/08/26; com o valor patrimonial tributável e atribuído de €74.870,00 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

d) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 4, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 517 m^2, a confrontar de norte com lote 5; de sul com arruamento; de nascente com domínio público; e de poente com lote 3, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 699/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6634 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2852 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 7 e 8.** Sobre o identificado prédio incide uma hipoteca voluntária, a favor da Câmara Municipal de Leiria, conforme AP. 68 de 1991/02/01; com o valor patrimonial tributável e atribuído de €74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

e) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 5, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 299 m^2, a confrontar de norte com lote 3; de sul com lote 4; de nascente com domínio público; e de poente com lote 8, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 700/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6638 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2853 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 9 e 10.** Sobre o identificado prédio incide uma hipoteca voluntária, a favor da Câmara Municipal de Leiria, conforme AP. 68 de 1991/02/01; com o valor patrimonial tributável e atribuído de €71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

f) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 6, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 299 m^2, a confrontar de norte com lote 7; de sul com lote 5; de nascente com domínio público; e de poente com lote 8, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 701/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6642 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2854 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 11 e 12.** Sobre o identificado prédio incide uma hipoteca voluntária a favor do Banco Pinto e Sotto Mayor, S.A., conforme AP. 39 de 1994/04/22 e AP. 4 de 1994/08/26; com o valor patrimonial tributável e atribuído de €71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

g) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 7, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 433 m^2, a confrontar de norte com domínio público; de sul com lotes 6 e 8; de nascente e poente com domínio público; descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 702/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6646 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2855 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 13 e 14.** Sobre o identificado prédio incide uma hipoteca voluntária a favor do Banco Pinto e Sotto Mayor, S.A., conforme AP. 39 de 1994/04/22 e AP. 4 de 1994/08/26; com o valor patrimonial tributável e atribuído de €74.100,00 (setenta e quatro mil e cem euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

h) Prédio urbano, sito na Vila Capuchos – lote 8, Estrada da Marinha Grande, na freguesia de Leiria, composto por parcela de terreno para construção, com a área total e descoberta de 741,5 m^2, a

confrontar de norte com lote 7; de sul com lotes 1, 2 e 3; de nascente com lotes 5 e 6, e de poente com domínio público; descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 703/19910201, por aquisição por compra a Dulce Maria Lagoa Gaspar, conforme AP. 4 de 1991/06/03, desanexado do n.º 426/19881118, inscrito na matriz sob o artigo 6650 da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, (teve origem no artigo 2856 da extinta freguesia de Leiria), conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 15 e 16.** Sobre o identificado prédio incide uma hipoteca voluntária a favor do Banco Pinto e Sotto Mayor, S.A., conforme AP. 39 de 1994/04/22 e AP. 4 de 1994/08/26; com o valor patrimonial tributável e atribuído de €75.690,00 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa euros), e ao qual atribuem igual valor para efeitos do presente contrato;

Cláusula Segunda

(Promessa)

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante, em nome da sua representada, promete vender, livres de quaisquer ónus ou encargos, ao representado do Segundo Outorgante, que para este promete comprar, os oito prédios urbanos identificados nas alíneas a) a h), inclusive, da cláusula anterior, pelo preço global de €589.020,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e vinte euros), correspondente ao seu valor patrimonial tributável, nas condições constantes da cláusula seguinte.

Cláusula Terceira

(Condições de Pagamento)

1. A título de sinal e princípio de pagamento, com a assinatura do presente contrato-promessa de compra e venda, na qualidade em que outorgam, o Segundo Outorgante entrega ao Primeiro Outorgante, que aceita para a sua representada e dele dá quitação, 30% (trinta por cento), do preço global mencionado na cláusula anterior, o que perfaz a quantia de €176.706,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e seis euros), através de transferência bancária, cheque visado ou bancário, emitido à ordem da representada do Primeiro Outorgante, que terá lugar após a obtenção do Visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, relativamente ao presente contrato.
2. O remanescente do preço global será pago em seis prestações semestrais iguais e sucessivas, no valor de €68.719,00 (sessenta e oito mil setecentos e dezanove euros) cada, sem quaisquer juros ou encargos remuneratórios, através de transferência bancária, cheque visado ou bancário emitido à ordem da representada do Primeiro Outorgante, sendo que a primeira delas será paga na data da outorga do contrato prometido.
3. A última das seis prestações será paga contra a entrega da declaração de cancelamento da cláusula de reserva de propriedade que será constituída a favor do ora Promitente-Vendedor, para garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações do Promitente-Comprador.

Cláusula Quarta

(Posse)

O Primeiro Outorgante, em nome da sua representada, autoriza o representado do Segundo Outorgante a tomar posse imediata, a título precário, com a assinatura do presente Contrato-Promessa, da totalidade dos prédios urbanos melhor identificados na Cláusula Primeira, nos termos e condições que entender por convenientes para os fins pretendidos.

Cláusula Quinta

(Despesas)

1. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos resultantes da efetiva transmissão dos prédios objeto do presente contrato, se aplicável, correrão por conta do Segundo Outorgante.
2. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos, incluindo os municipais, que incidirem sobre os prédios urbanos objeto do presente contrato, anteriores à celebração do contrato prometido que titule a transmissão da propriedade, serão da exclusiva responsabilidade do Primeiro Outorgante.

Cláusula Sexta

(Foro)

Os outorgantes acordam que as dúvidas ou questões suscitadas pelo presente contrato sejam dirimidas pelos Tribunais do foro de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

*

Parágrafo Primeiro: A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica _____, plano _____, compromisso número_____, autorizado em ___/____/____.

Parágrafo Segundo: O presente contrato-promessa é constituído por ___ (_____) folhas e 14 (catorze) anexos composto por ____ (____) folha e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada representante dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 201_.

Pela Urbanização dos Capuchos, Lda | O Sócio –Gerente | Francisco Pereira Antunes Faria

Pelo Município de Leiria | O Presidente da Câmara Municipal | Raul Castro”

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 1
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 326,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 326,5 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 3.918.000,00 Escudos

MATRIZ nº: 2849

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção - Norte: Domínio Público e Lote 8; Sul: Arruamento; Nascente: Lote 2; Poente: Domínio Público.
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Reprodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 39 de 1994/04/22 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA
Sede: Rua do Ouro, 28, Lisboa

Capital: 3.000.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudos de 85.072.800$00 Esc., ao juro anual de 14%, acrescido de 2% ao ano, na mora; despesas: 120.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudosde 3.402.912$00 Esc.
Montante Máximo: 4.560.000,00 francos francese, com o correspondente contravalor em escudos de 129.310.656$00 Esc..
Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades, assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, c. na comunhão geral, Ruivaqueira, Ortigosa, Leiria;" Reg, SA" e "LA Samaurienne de Construction, SARL", Saint Maur des Fossés, França e "Giat, SA", Maisons Alfort, França.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1994/08/26 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A.
Sede: Lisboa

Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e Mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, " Reg, SA", "La Saumarienne de Construction, SARL" e Giat, SA" - Valor: Capital: 3.000.000,00 francos franceses; Despesas: 120.000,00 francos franceses; juro 14%, acrescido de 4% em caso de mora e ainda 2% de juro moratório sobre o capital da insc. C-1. Montante Máximo: 4.920.000,00 francos franceses. Em ampliação de C-1.
Reprodução da Insc. C-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6622 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2849

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: DOMINIO PUBLICO

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 326,5000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €71.860,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.560,00 **Coordenada Y:** 308.567,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
71.860,00	=	603,00	x	85,1125	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839281 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670574 **Avaliada em :** 2013/01/09

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

Obtido via internet em 2014-07-09

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 2
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 621 M2
ÁREA DESCOBERTA: 621 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 7.452.000,00 Escudos

MATRIZ nº: 2850

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção - Norte: Lote 8; Sul: Arruamento: Nascente: Lote 3; Poente: Lote 1.
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Reprodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 39 de 1994/04/22 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA
Sede: Rua do Ouro, 28, Lisboa

Capital: 3.000.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudos de 85.072.800$00 Esc., ao juro anual de 14%, acrescido de 2% ao ano, na mora; despesas: 120.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudosde 3.402.912$00 Esc.
Montante Máximo: 4.560.000,00 francos francese, com o correspondente contravalor em escudos de 129.310.656$00 Esc..
Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades, assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, c. na comunhão geral, Ruivaqueira, Ortigosa, Leiria; "Reg, SA" e "LA Samaurienne de Construction, SARL", Saint Maur des Fossés, França e "Giat, SA", Maisons Alfort, França.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1994/08/26 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A.
Sede: Lisboa

Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e Mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, " Reg, SA", "La Saumarienne de Construction, SARL" e Giat, SA" - Valor: Capital: 3.000.000,00 francos franceses; Despesas: 120.000,00 francos franceses; juro 14%, acrescido de 4% em caso de mora e ainda 2% de juro moratório sobre o capital da insc. C-1. Montante Máximo: 4.920.000,00 francos franceses. Em ampliação de C-1.
Reprodução da Insc. C-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

Conservatória do Registo Predial de Vidigueira
AP. 2825 de 2012/05/24 18:08:09 UTC - Penhora
Registado no Sistema em: 2012/05/24 18:08:09 UTC
ABRANGE 1 PRÉDIOS E 1 FRAÇÕES

DATA DA PENHORA: 2012/05/23

QUANTIA EXEQUENDA: 5.750,36 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CONDOMÍNIO DO PRÉDIO EDIFICIO 2002
NIPC 900589620
Sede: Av.João III, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
NIPC 502504013

Processo exec utivo n°.1019/2012.4 TBLRA, 1°. juizo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

O(A) Ajudante, em substituição
Estela Maria Palma da Rosa Ferro Carvalho

Conservatória do Registo Predial de Vidigueira
OFICIOSO
AVERB. - OF. de 2012/05/28 16:26:52 UTC - Rectificação
Registado no Sistema em: 2012/05/28 16:26:52 UTC
DA APRESENT. 2825 de 2012/05/24 - Penhora

Processo executivo n.° 1019/12.4TBLRA, 1°. Juizo Cível do Tribunal Judicial de Leiria

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante, em substituição
Estela Maria Palma da Rosa Ferro Carvalho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6626 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2850

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO URBANA DESIGNADA POR LOTE N.º 2

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 621,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €75.190,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.568,00 **Coordenada Y:** 308.617,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
75.190,00	=	603,00	x	89,0550	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839282 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670575 **Avaliada em :** 2012/12/26

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

Obtido via internet em 2014-07-09

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 3
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 546 M2
ÁREA DESCOBERTA: 546 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 6.522.000,00 Escudos

MATRIZ nº: 2851

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para Construção - Norte: Lotes 8 e 5; Sul: Arruamento; Nascente: Lote 4; Poente: Lote 2.
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Reprodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 39 de 1994/04/22 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA
Sede: Rua do Ouro, 28, Lisboa

Capital: 3.000.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudos de 85.072.800$00 Esc., ao juro anual de 14%, acrescido de 2% ao ano, na mora; despesas: 120.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudosde 3.402.912$00 Esc.
Montante Máximo: 4.560.000,00 francos francese, com o correspondente contravalor em escudos de 129.310.656$00 Esc..
Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades, assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, c. na comunhão geral, Ruivaqueira, Ortigosa, Leiria; "Reg, SA" e "LA Samaurienne de Construction, SARL", Saint Maur des Fossés, França e "Giat, SA", Maisons Alfort, França.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1994/08/26 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A.
Sede: Lisboa

Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e Mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, " Reg, SA", "La Saumarienne de Construction, SARL" e Giat, SA" - Valor: Capital: 3.000.000,00 francos franceses; Despesas: 120.000,00 francos franceses; juro 14%, acrescido de 4% em caso de mora e ainda 2% de juro moratório sobre o capital da insc. C-1. Montante Máximo: 4.920.000,00 francos franceses. Em ampliação de C-1.
Reprodução da Insc. C-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6630 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2851

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO URBANA DESIGNADA POR LOTE N.º 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 546,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €74.870,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.537,00 **Coordenada Y:** 308.526,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
74.870,00	=	603,00	x	88,6800	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839283 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670576 **Avaliada em :** 2013/01/09

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

Obtido via internet em 2014-07-09

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 4
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 517 M2
ÁREA DESCOBERTA: 517 M2

VALOR VENAL: 300.000,00 Escudos
OMISSO NA MATRIZ
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Parcela de terreno para construção - Norte: Lote 5; Sul: Arruamento; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 3
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 68 de 1991/02/01 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 2 PRÉDIOS

SUJEITO(S) ATIVO(S):
** CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
Para garantia das obras de urbanização a que se refere o processo de loteamento 14/87 e a que corresponde o alvará nº 558/88. Valor: 26.574.159$00 Esc.
Reprodução da Insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):
** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Reprodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6634 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2852

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO URBANA DESIGNADA POR LOTE N.º 4

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 517,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €74.750,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.540,00 **Coordenada Y:** 308.570,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
74.750,00	=	603,00	x	88,5350	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente á área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839284 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670577 **Avaliada em :** 2012/12/26

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1

Obtido via internet em 2014-07-09

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 5
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 299 M2
ÁREA DESCOBERTA: 299 M2

VALOR VENAL: 300.000,00 Escudos
OMISSO NA MATRIZ
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Parcela de Terreno para construção - Norte: Lote 3; Sul: Lote 4; Nascente: Domínio Público; Poente: lote 8.
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 68 de 1991/02/01 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 2 PRÉDIOS

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Para garantia das obras de urbanização a que se refere o processo de loteamento 14/87 e a que corresponde o alvará nº 558/88. Valor: 26.574.159$00 Esc.
Reprodução da Insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Repriodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6638 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2853

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO URBANA DESIGNADA POR LOTE N.º 5

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 299,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €71.280,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.515,00 **Coordenada Y:** 308.517,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
71.280,00	=	603,00	x	84,4250	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839285 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670578 **Avaliada em :** 2013/01/09

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2014-07-09

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 6
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 299 M2
ÁREA DESCOBERTA: 299 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 3.588.000,00 Escudos

MATRIZ nº: 2854

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção - Norte: Lote 7; Sul; lote 5; Nascente: Domínio Público; Poente: Lote 8.
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Reprodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 39 de 1994/04/22 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA
Sede: Rua do Ouro, 28, Lisboa

CApital: 3.000.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudos de 85.072.800$00 Esc., ao juro anual de 14%, acrescido de 2% ao ano, na mora; despesas: 120.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudosde 3.402.912$00 Esc.
Montante Máximo: 4.560.000,00 francos francese, com o correspondente contravalor em escudos de 129.310.656$00 Esc..
Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades, assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, c. na comunhão geral, Ruivaqueira, Ortigosa, Leiria; "Reg, SA" e "LA Samaurienne de Construction, SARL", Saint Maur des Fossés, França e "Giat, SA", Maisons Alfort, França.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1994/08/26 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A.
Sede: Lisboa

Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e Mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, " Reg, SA", "La Saumarienne de Construction, SARL" e Giat, SA" - Valor: Capital: 3.000.000,00 francos franceses; Despesas: 120.000,00 francos franceses; juro 14%, acrescido de 4% em caso de mora e ainda 2% de juro moratório sobre o capital da insc. C-1. Montante Máximo: 4.920.000,00 francos franceses. Em ampliação de C-1.
Reprodução da Insc. C-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6642 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2854

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO URBANA DESIGNADA POR LOTE N.º 6

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 299,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €71.280,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.574,00 **Coordenada Y:** 308.576,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
71.280,00	=	603,00	x	84,4250	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839286 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670579 **Avaliada em :** 2012/12/26

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

Obtido via internet em 2014-07-09

O Chefe de Finanças

(Luis António Ferreira Alexandre)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 7
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 433 M2
ÁREA DESCOBERTA: 433 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 5.196.000,00 Escudos

MATRIZ nº: 2855

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção - Norte: Domínio Público; sul: Lotes 6 e 8; Nascente e Poente: Domínio Público.
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Reprodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 39 de 1994/04/22 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA
Sede: Rua do Ouro, 28, Lisboa

Capital: 3.000.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudos de 85.072.800$00 Esc., ao juro anual de 14%, acrescido de 2% ao ano, na mora; despesas: 120.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudosde 3.402.912$00 Esc.
Montante Máximo: 4.560.000,00 francos francese, com o correspondente contravalor em escudos de 129.310.656$00 Esc..
Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades, assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, c. na comunhão geral, Ruivaqueira, Ortigosa, Leiria; "Reg, SA" e "LA Samaurienne de Construction, SARL", Saint Maur des Fossés, França e "Giat, SA", Maisons Alfort, França.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1994/08/26 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A.
Sede: Lisboa

Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e Mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, " Reg, SA", "La Saumarienne de Construction, SARL" e Giat, SA" - Valor: Capital: 3.000.000,00 francos franceses; Despesas: 120.000,00 francos franceses; juro 14%, acrescido de 4% em caso de mora e ainda 2% de juro moratório sobre o capital da insc. C-1. Montante Máximo: 4.920.000,00 francos franceses. Em ampliação de C-1.
Reprodução da Insc. C-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6646 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2855

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO URBANA DESIGNADA POR LOTE N.º 7

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 433,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €74.100,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.565,00 **Coordenada Y:** 308.525,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
74.100,00	=	603,00	x	87,7750	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839287 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670580 **Avaliada em :** 2013/01/10

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1

Obtido via internet em 2014-07-09

O Chefe de Finanças

(Luis António Ferreira Alexandre)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Vila Capuchos - Lote 8
Estrada da Marinha Grande

ÁREA TOTAL: 741,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 741,5 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 8.898.000,00 Escudos

MATRIZ nº: 2856

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção - Norte: lote 7, Sul: Lotes 1,2 e 3; Nascente: Lotes 5 e 6; Poente: Domínio Público.
Desanexado do nº 426/19881118

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 1991/06/03 - Aquisição
ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA
Sede: Carregal, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DULCE MARIA LAGOA GASPAR
Casado/a com ROGÉRIO PAULO TRINDADE DOS SANTOS CAMPOS no regime de Separação de bens
Morada: Agodim, Colmeias, Leiria

Repriodução da insc. G-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 39 de 1994/04/22 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA
Sede: Rua do Ouro, 28, Lisboa

Capital: 3.000.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudos de 85.072.800$00 Esc., ao juro anual de 14%, acrescido de 2% ao ano, na mora; despesas: 120.000,00 francos franceses, com o correspondente contravalor em escudosde 3.402.912$00 Esc.
Montante Máximo: 4.560.000,00 francos francese, com o correspondente contravalor em escudos de 129.310.656$00 Esc..
Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades, assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, c. na comunhão geral, Ruivaqueira, Ortigosa, Leiria; "Reg, SA" e "LA Samaurienne de Construction, SARL", Saint Maur des Fossés, França e "Giat, SA", Maisons Alfort, França.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução da insc. C-1

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

AP. 4 de 1994/08/26 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 6 PRÉDIOS E 5 FRAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A.
Sede: Lisboa

Para garantia de todas e quaisquer responsabilidades assumidas ou a assumir perante o banco, por " Urbanização dos Capuchos, Lda", Francisco Pereira Antunes Faria e Mulher Élia Couteiro Ferreira Eugénio Faria, " Reg, SA", "La Saumarienne de Construction, SARL" e Giat, SA" - Valor: Capital: 3.000.000,00 francos franceses; Despesas: 120.000,00 francos franceses; juro 14%, acrescido de 4% em caso de mora e ainda 2% de juro moratório sobre o capital da insc. C-1. Montante Máximo: 4.920.000,00 francos franceses. Em ampliação de C-1.
Reprodução da Insc. C-2.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Elsa Maria Monteiro da Silva Henriques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 6650 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 2856

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:**

Av./Rua/Praça: CAPUCHOS **Lugar:** - **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO URBANA DESIGNADA POR LOTE N.º 8

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 741,5000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 300,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1991 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €75.690,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 141.573,00 **Coordenada Y:** 308.565,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
75.690,00	=	603,00	x	89,6575	x	1,40	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839288 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670581 **Avaliada em :** 2012/12/26

TITULARES

Identificação fiscal: 502504013 **Nome:** URBANIZACAO CAPUCHOS LDA

Morada: R DR OLIVEIRA SALAZAR N 18, MONTE REAL, 2425-000 CARVIDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

LEGENDA

② NÚMERO DE PARCELA DE TERRENO

LIMITE DE PARCELA DE TERRENO

PARCELA	PROPRIETÁRIO DA PARCELA	ÁREA MATRICIAL DA PARCELA	ÁREA A EXPROPRIAR
1	Imatlântico, Lda	2.862,00 m²	2.862,00 m²
2	Herdeiros de Adelino Carreira dos Santos	8.800,00 m²	3.751,00 m²
3	Herdeiros de Manuel Ferreira	11.110,00 m²	1.307,00 m²
4	Jaime Marques	750,00 m²	597,00 m²
5.1	Urbanização dos Capuchos, Lda.	326,50 m²	326,50 m²
5.2	Urbanização dos Capuchos, Lda.	621,00 m²	621,00 m²
5.3	Urbanização dos Capuchos, Lda.	546,00 m²	546,00 m²
5.4	Urbanização dos Capuchos, Lda.	517,00 m²	517,00 m²
5.5	Urbanização dos Capuchos, Lda.	299,00 m²	299,00 m²
5.6	Urbanização dos Capuchos, Lda.	299,00 m²	299,00 m²
5.7	Urbanização dos Capuchos, Lda.	433,00 m²	433,00 m²
5.8	Urbanização dos Capuchos, Lda.	741,50 m²	741,50 m²
6	Aquilino Carreira Imobiliários, Lda Madeissado - Madeiras, Lda	9.400,00 m²	3.532,00 m²

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

DPGU . DIPOET

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E ESTRATÉGIA TERRITORIAL

Autor / Autores do Projecto	Projectado	Desenhado	Verificado	Aprovado
	-	-		

Projecto: PROJETO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE DOS CAPUCHOS

Escala: 1/1000

Data: 2014/08/12

Peça Desenhada: PLANTA DE EXPROPRIAÇÕES

Revisão: R00

Disciplina:

Localização: UNIÃO DE FREG. LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

Desenho n.º: 01

Documento:

Ficheiro: AA_SEscud_A585_Expropriação_deliberacao_2014-03-18.dwg | versão AUTOCAD 2004

MUNICÍPIO DE LEIRIA

promotor

Projeto de Execução da Variante dos Capuchos

projecto

projectista

Janeiro 2012 data | subtitul | A585 processo

desenhou | substituído | 1/1000 escala

VARIANTE DOS CAPUCHOS

LEIRIA

obra / local

aquavia

ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJECTOS DE OBRAS, Lda.

tel. 244 822 800, fax. 244 824 044 e-mail aquavia@aqua.pt
2410-121 LEIRIA

EXPROPRIAÇÕES
PLANTA

designação

desenho

ANEXO D6

"**MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

ENTRE:

AQUILINO CARREIRA IMOBILIÁRIOS, S. A., sociedade anónima, NIPC 502020113, com sede na Av. Marques de Pombal, Lote 4, 1.º Frente, Leiria, na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, representada no presente ato por Aquilino Gameiro Carreira, casado, natural Espite, concelho de Ourém, residente em _____, na qualidade de administrador, com poderes para o ato, conforme certidão permanente consultada hoje com o código ____-___-___, e **MADEISSADO – MADEIRAS, S. A.,** sociedade anónima, NIPC 501723897, com sede em Rua das Olarias n.º 6, Leiria, na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, representada no presente ato por Francisco Pereira Mirante, _____, natural _____, concelho de _____, residente em _____ e por Maria da Conceição Pereira Brígido Ferreira, _____, natural _____, concelho de _____, residente em _____, na qualidade de administradores com poderes para o ato, conforme certidão permanente consultada hoje com o código ____-___-___, **ambos** na qualidade de proprietários, adiante designados por **"Primeiros Outorgantes"** ou **"Promitentes-Vendedores";**

e

O **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raul Miguel de Castro, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de __/__/2014, e com autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de __/__/2014, adiante designado também designado por **"Segundo Outorgante"** ou **"Promitente-Comprador";**

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato-promessa de compra e venda, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

As representadas dos Primeiros Outorgantes são donas e legítimas proprietárias do prédio urbano, sito em Capuchos, Leiria, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com a área de 9.400,00 m2 (nove mil e quatrocentos metros quadrados), a confrontar do norte com Estrada da Marinha Grande, a sul com Carlos da Costa Guerra e outros, a nascente com Joaquim da Silva Salada Sousa e outros e a poente com Maria da Graça Sousa e outros, inscrito na matriz sob o artigo 7151 da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, Concelho de Leiria (teve origem no artigo 3144 da extinta freguesia de Leiria), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 525/19890310, da freguesia de Leiria, conforme certidão predial e caderneta predial urbana anexos ao presente Contrato como **Anexos 1 e 2.**

Cláusula Segunda

(Promessa)

Pelo presente contrato, os Primeiros Outorgantes, na qualidade em que outorgam, prometem vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Segundo Outorgante, que para o seu representado promete comprar, parcela de terreno a desanexar do prédio identificado na cláusula anterior, com a área de 3.532,00 m2 (três mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados), com as confrontações seguintes: norte com parte sobrante do prédio, sul com Carlos da Costa Guerra e outros, a nascente com Joaquim da Silva Salada Sousa e outros e a poente com Maria da Graça Sousa e outros, pelo preço global de €255.503,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três euros e sessenta e dois cêntimos), a qual foi identificada como parcela n.º 6 pela Câmara Municipal de Leiria quando, em 18 de março de 2014, deliberou requerer a sua declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, com vista à construção da denominada "Variante dos Capuchos", conforme assinalada em planta anexa a este contrato promessa, que dele faz parte integrante **(Anexo 3).**

Cláusula Terceira

(Condições de Pagamento)

1. A título de sinal e princípio de pagamento, com a assinatura do presente contrato-promessa de compra e venda, Segundo Outorgante, na qualidade em que outorga, entrega aos Primeiros Outorgantes, que aceitam para as suas representadas e dele dão quitação, 50% (cinquenta por cento) do preço global mencionado na cláusula anterior, que corresponde à quantia de € 127.751,81 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e um cêntimos), através de transferência bancária, cheque visado ou bancário, emitido à ordem das representadas dos Primeiros Outorgantes, que terá lugar após a obtenção do respetivo visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
2. O remanescente do preço global será pago, sem quaisquer juros ou encargos remuneratórios, no ato da outorga da escritura a realizar até 31 de março de 2015, através de transferência bancária, cheque visado ou bancário emitido à ordem dos Primeiros Outorgantes.

Cláusula Quarta

(Posse)

Os Primeiros Outorgantes autorizam o representado do Segundo Outorgante a tomar posse imediata, a título precário, com a assinatura do presente contrato-promessa, da parcela de terreno a desanexar do prédio urbano melhor identificado na cláusula primeira e segunda, nos termos e condições que entender por convenientes para os fins pretendidos.

Cláusula Quinta

(Despesas)

1. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos resultantes da efetiva transmissão dos prédios objeto do presente contrato, se aplicável, correrão por conta do Segundo Outorgante.

2. Todas as despesas notariais, registrais e demais taxas e impostos, incluindo os municipais, que incidirem sobre os prédios objeto do presente contrato, anteriores à celebração do contrato prometido que titule a transmissão da propriedade, serão da exclusiva responsabilidade dos Primeiros Outorgantes.

Cláusula Sexta

(Foro)

Os outorgantes acordam que as dúvidas ou questões suscitadas pelo presente contrato sejam dirimidas pelos Tribunais do foro de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

*

Parágrafo Primeiro: A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica _____, plano _____, compromisso número_____, autorizado em ___/____/____.

Parágrafo Segundo: O presente contrato-promessa é constituído por ___ (_____) folhas e 3 (três) anexos compostos por ____ (____) folha e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada representante dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 201_.

Pela Aquilino Carreira Imobiliários, S. A. | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pela Madeissado – Madeiras, S. A. |xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pelo Município de Leiria | O Presidente da Câmara Municipal | Raul Castro”

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0966-01906-100912-000525

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Leiria
Capuchos

ÁREA TOTAL: 9400 M2
ÁREA DESCOBERTA: 9400 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 18.800.000,00 Escudos

MATRIZ nº: 3144

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno para construção = Norte, Estrada da Marinha Grande sul, Carlos da Costa Guerra e outros; nascente, Joaquim da Silva Salada Sousa e outros; poente, Maria da Graça Sousa e outros.

O Conservador
José Joaquim Pereira Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 3 de 1989/06/12 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** AQUILINO CARREIRA IMOBILIÁRIOS, LDA
Sede: Avª Marquês de Pombal, Lote 4, r/c D.to, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA E MARIDO JOSÉ DA COSTA, C. NA COMUNHÃO GERAL
Morada: Rua 27 de Junho, 2º D.to, Amadora
** JOSÉ DE JESUS FERREIRA, C.C. AMÉLIA ROMANA FORTE DE JESUS FERREIRA, NA COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS
Morada: Estrada da Marinha Grande, 17-A, 1º, Leiria

Extracto da inscrição G-2.

O Conservador
José Joaquim Pereira Marques

AP. 17 de 1994/06/21 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MADEISSADO - MADEIRAS, LDA
Sede: Rua das Olarias, 6, Leiria

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** AQUILINO CARREIRA - IMOBILIÁRIOS, LDA
Sede: Avª Marquês de Pombal, Lote 4, r/c D.to, Leiria

O Conservador
José Joaquim Pereira Marques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 25-07-2014 e válida até 25-01-2015

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1384 - LEIRIA-1.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

ARTIGO MATRICIAL: 7151 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 12 - LEIRIA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 3144

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: capuchos **Lugar:** Leiria

Av./Rua/Praça: capuchos **Lugar:** Leiria **Código Postal:** 2400-076 LEIRIA

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

Descrição: Parcela de terreno para construção urbana

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 9.400,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 180,0000 m² **Área bruta de construção:** 540,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1993 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €173.310,00 **Determinado no ano:** 2012

Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 142.241,00 **Coordenada Y:** 308.277,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
173.310,00	=	603,00	x	191,6000	x	1,50	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (160 - 100) + 0,85 x (220 - 160) + 0,80 x (Aa + Ab - 220,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 5839320 **Entregue em :** 2012/12/23 **Ficha de avaliação nº:** 8670613 **Avaliada em :** 2012/12/26

TITULARES

Identificação fiscal: 501723897 **Nome:** MADEISSADO MADEIRAS SA

Morada: RUA DAS OLARIAS N 6 LEIRIA, LEIRIA, 2400-197 LEIRIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Identificação fiscal: 502020113 **Nome:** AQUILINO CARREIRA - IMOBILIÁRIOS, S.A.

Morada: AV MARQUES DE POMBAL LOTE 4 1 FRENTE, LEIRIA, 2410-152 LEIRIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2014-08-05

O Chefe de Finanças

(Luís António Ferreira Alexandre)

Planta identificativa das parcelas n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6

LEGENDA

(2) NÚMERO DE PARCELA DE TERRENO

LIMITE DE PARCELA DE TERRENO

PARCELA	PROPRIETÁRIO DA PARCELA	ÁREA MATRICIAL DA PARCELA	ÁREA A EXPROPRIAR
1	Imatlântico, Lda	2.862,00 m²	2.862,00 m²
2	Herdeiros de Adelino Carreira dos Santos	8.800,00 m²	3.751,00 m²
3	Herdeiros de Manuel Ferreira	11.110,00 m²	1.307,00 m²
4	Jaime Marques	750,00 m²	597,00 m²
5.1	Urbanização dos Capuchos, Lda.	326,50 m²	326,50 m²
5.2	Urbanização dos Capuchos, Lda.	621,00 m²	621,00 m²
5.3	Urbanização dos Capuchos, Lda.	546,00 m²	546,00 m²
5.4	Urbanização dos Capuchos, Lda.	517,00 m²	517,00 m²
5.5	Urbanização dos Capuchos, Lda.	299,00 m²	299,00 m²
5.6	Urbanização dos Capuchos, Lda.	299,00 m²	299,00 m²
5.7	Urbanização dos Capuchos, Lda.	433,00 m²	433,00 m²
5.8	Urbanização dos Capuchos, Lda.	741,50 m²	741,50 m²
6	Aquilino Carreira Imobiliários, Lda Madeissado - Madeiras, Lda	9.400,00 m²	3.532,00 m²

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

DPGU . DIPOET

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E ESTRATÉGIA TERRITORIAL

Autor / Autores do Projecto	Projectado	Desenhado	Verificado	Aprovado
	-	-		

Projecto: PROJETO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE DOS CAPUCHOS

Escala: 1/1000

Data: 2014/08/12

Peça Desenhada: PLANTA DE EXPROPRIAÇÕES

Revisão: R00

Disciplina: -

Localização: UNIÃO DE FREG. LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

Documento: -

Ficheiro: AA_SEscud_A585_Expropriação_deliberacao_2014-03-18.dwg | versão AUTOCAD 2004

Desenho n.º: 01

promotor: MUNICÍPIO DE LEIRIA

projecto: Projeto de Execução da Variante dos Capuchos

projectista:

data: Janeiro 2012 | subsitui: | processo: A585

desenhou: | substituido: | escala: 1/1000

obra / local: VARIANTE DOS CAPUCHOS
LEIRIA

designação: EXPROPRIAÇÕES
PLANTA

desenho:

aquavia ENGENHARIA DE ESTUDOS E PROJECTOS DE OBRAS, Lda.
tel. 244 822 805 fax. 244 834 044 e-mail: aquavia@aqua.pt
3410-121 LEIRIA